

II- proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III- Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 5º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1187576

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE ABRIL DE 2025/GAB/SEIRDH

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1160037

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, CPF: 620403242-91, MATRÍCULA: 5947767, lotado na Diretoria de Direitos Humanos da SEIRDH, para função de GESTOR da parceria celebrada com a empresa CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 01.756.239/0001-59, tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para os itens que compõem o anexo único deste termo contratual.

Art. 2º DESIGNAR o servidor IVAN ALVES DO COUTO, CPF: 939559952-91, MATRÍCULA: 5982633, lotado na Diretoria de Direitos Humanos da SEIRDH, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal da parceria acima indicada.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1187580

PORTARIA Nº 059, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.888/2023;

Considerando o disposto no art. 4º, § 1º, VI, do Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2461597

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), a representante abaixo nominada:

a) Universidade Federal do Pará (UFPA)

Titular: Luciana Neves Gluck Paul

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), a representante abaixo nominada:

a) Universidade Federal do Pará (UFPA)

Titular: Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 14 de abril de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1187671

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - SEIRDH

PAE nº 2024/1160037

Data da Assinatura: 11/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2025.

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor Global: R\$ 591.813,16.

Dotação Orçamentária: Ação: 295779; PTRES: 398338; Plano Interno: 4110008338C; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 02500000001.

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.756.239/0001-59.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1187525

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 070 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Estadual dos Povos Indígenas do Pará, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 18º da Lei Estadual nº 4.040/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestão da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI e a Organização Social Pará 2000, cujo objeto é a execução do Plano de Trabalho para a realização da "II Semana dos Povos Indígenas – Aldeando a COP 30", ação de Governo do Estado do Pará, que ocorrerá no período 14 a 16 de abril de 2025, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém/PA. Visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

1. a) JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, Gerente, matrícula nº 57191165;

2. b) FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Ouvidor, matrícula nº 57191165, que presidirá a Comissão;

3. c) DEBORAH BEATRIZ VALENTE MELO, Secretária, matrícula nº 5963382

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestão da parceria: monitorar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto proposto com a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Estadual nº 4.040/2024, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 14 de abril de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1187833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.040/2024, e, Considerando:

- Os autos do processo administrativo 2025/2503730.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Laysa Mathias de Jesus, matrícula nº 5980645/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI e a Organização Social Pará 2000, cujo objeto é a execução do Plano de Trabalho para a realização do Projeto Semana dos Povos Indígenas, no período 14 a 16 de abril de 2025, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 14 de abril de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1187759

OUTRAS MATÉRIAS

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: A parceria tem como objeto a realização de atividade descrita como "Semana dos Povos Indígenas, ação de governo prevista no Projeto Pará é Território que ocorrerá no período 14 a 16 de abril de 2025, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará.

Respalda no art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 4.040/2024 e conforme Parecer nº 000268/2025- NUCADIN – PGE, ratifico que as razões que motivaram a escolha do fornecedor apresentadas no documento "Justificativa da Escolha do Fornecedor" são, de fato, derivadas da melhor escolha do interesse público.

Belém/PA, 11 de abril de 2025

Puyr tembê

secretária de estado - sepi-pa

Protocolo: 1187907

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado dos Povos Indígenas, PUYR DOS SANTOS TEMBÊ, no uso de suas atribuições legais, considerando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do projeto e das metas a serem atingidas, autoriza a celebração do Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS/SEPI e